

## O que é free flow?

**R:** O free flow (fluxo livre em português) é um sistema de cobrança em rodovias sem a necessidade de praça de pedágio. O cliente faz sua viagem sem nenhuma interrupção.

O sistema consiste, basicamente, na identificação dos veículos por meio de etiquetas eletrônica (TAGs) em pórticos dotados de equipamentos e sensores que registram, além da data e hora da passagem, todas as características do veículo necessárias para a cobrança.

## Onde estão instalados os pórticos de cobrança na BR-101?

**R:** Na Rio-Santos, os pórticos do sistema free flow estão instalados nos locais abaixo, conforme contrato de concessão e de acordo com Programa de Exploração da Rodovia (PER).

Localização dos pórticos do sistema free flow na Rio-Santos, a BR-101:

- km 538, em Paraty (RJ);
- km 447, em Mangaratiba (RJ);
- km 414, em Itaguaí (RJ).

## Quem tem direito à isenção?

**R:** A isenção prevista em contrato de concessão será concedida somente para motocicletas, motonetas, triciclos e bicicletas, ambulâncias, veículos oficiais, próprios ou contratados de prestadores de serviço, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas, bem como os veículos de Corpo Diplomático.

Os demais usuários da rodovia deverão efetuar o pagamento da tarifa dentro do regramento estabelecido no contrato, de acordo com o sistema free flow. Os clientes que possuem TAG são beneficiados com descontos de uso e de frequência.

## Não tenho TAG no veículo, como faço para pagar a passagem?

**R:** Neste caso, o sistema faz a leitura pela placa e a passagem estará disponível para pagamento em até **48 horas**. A tarifa deve ser paga em até 15 dias corridos **após a passagem pelo pórtico de cobrança** via portal web da concessionária, WhatsApp ou APP da CCR RioSP, por meio de cartão de crédito ou PIX.

Desde agosto, o cliente não precisa informar mais a data e o horário aproximado da passagem. Basta se cadastrar no site ou APP da CCR RioSP para consultar os débitos e realizar o pagamento. Para mais informações, [clique aqui](#), faça o seu cadastro e regularize a sua situação.

O não pagamento da tarifa configura infração de trânsito prevista no art. 209-A da Lei nº 9.503 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com multa no valor de R\$ 195,23.

---

## Como pagar a tarifa presencialmente?

**R:** Está em operação a rede credenciada da concessionária para o pagamento presencial da tarifa do free flow para os motoristas que não possuem a TAG (etiqueta eletrônica) instalada no veículo. Nesse momento, os pagamentos são feitos em três estabelecimentos nas cidades de Paraty Mangaratiba e Itaguaí, no Rio de Janeiro.

O débito poderá ser pago nos estabelecimentos abaixo, de segunda a segunda, 24h, em dinheiro, cartão de débito e com Visa Vale-Pedágio.

- Posto Velamar: km 533,8 da pista sentido São Paulo, em Paraty (RJ).
- Hotel Porto de Itacuruçá: Avenida Barão Drubsky s/nº- Lote 02, em Mangaratiba (RJ)

Além da rede credenciada, o cliente que não TAG pode realizar o autopagamento via WhatsApp, Site e APP – CCR RioSP **em até 15 dias corridos após a passagem pelo pórtico de cobrança**. Outras formas de pagamento, como Visa Vale-Pedágio e cupom DBTrans, podem ser consultados no site do free flow.

Outra opção de pagamento são os totens de autoatendimento instalados em cinco bases da concessionária na rodovia Rio-Santos. A concessionária instalou os totens para o pagamento dos débitos do free flow nas bases da concessionária em Ubatuba, Paraty, Angra dos Reis e Mangaratiba. Para realizar a consulta, basta digitar a placa do veículo e realizar o pagamento via PIX ou cartão de crédito e de débito. **Os totens estão localizados nos seguintes quilômetros:**

- Ubatuba – km 31,80 – sentido Rio de Janeiro;
- Paraty – km 580 – sentido Rio de Janeiro;
- Angra dos Reis – km 528 – sentido Rio de Janeiro;
- Angra dos Reis – km 471,45 – sentido Rio de Janeiro;
- Mangaratiba – km 417,40 – sentido Rio de Janeiro.

Vale lembrar que o motorista com etiqueta eletrônica instalada no veículo deve consultar o débito com o serviço de atendimento da operadora contratada.

O não pagamento da tarifa no prazo estabelecido está sujeito a multa de trânsito no valor de R\$ 195,23 e 5 pontos na carteira (Artigo 209 do Código de Trânsito Brasileiro), além de encargos moratórios pelo atraso.

## Como pagar a tarifa com Cupom DBTrans?

**R:** Se você possui créditos de Vale Pedágio DBTrans, o sistema faz a leitura da placa e o valor da passagem é enviado para a administradora, de forma online, para checagem e baixa na passagem pelos pórticos de free flow.

---

### **Quais são os canais de autopagamento da concessionária?**

**R:** A concessionária disponibiliza ao cliente um website específico para pagamento de tarifa de pedágio; aplicativo para dispositivos móveis e o WhatsApp/Chatbot – disponível no número (11) 2795-2238. **Esses canais são para clientes que não possuem uma TAG (etiqueta eletrônica) instalada no veículo. Se você tem uma TAG, a tarifa do free flow é debitada direto na fatura da sua operadora.**

### **Como faço para emitir o Documento Fiscal Equivalente (DFE)?**

**R:** Para emitir o documento fiscal complementar, é necessário realizar um cadastro no link <https://recibodopedagio.com.br/ccrriosp/> disponível no site do free flow - [www.ccrriosp.com.br/freeflow](http://www.ccrriosp.com.br/freeflow). O prazo para inserção dos dados no portal do usuário é de 30 dias a contar a data da passagem do veículo pela praça de pedágio.

### **O não pagamento do pedágio incide em infração de multa?**

**R:** Sim. Conforme previsto no Artigo 209-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) é considerado uma infração grave o ato de *“evadir-se da cobrança pelo uso de rodovias e vias urbanas para não efetuar o seu pagamento, ou deixar de efetuar-lo na forma estabelecida”*.

Para esclarecimentos sobre o recebimento da notificação de autuação, entre em contato no telefone 166, Ouvidoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

### **A multa é emitida pela CCR RioSP?**

**R:** Não. A multa é emitida pelos órgãos autuadores. No caso da Rio-Santos, a notificação de autuação é emitida pela ANTT. Vale lembrar que a multa não desobriga do pagamento da tarifa, sendo assim o cliente que recebeu uma multa ainda deve efetuar o pagamento da tarifa.

### **A cobrança do free flow é por quilômetro percorrido?**

**R:** Não. No caso da rodovia Rio-Santos os pórticos de free flow substituem as convencionais praças de pedágio, com cancelas. A cobrança da tarifa será por tarifa cheia. Lembrando que o valor sofrerá alteração nos finais de semana e feriados nacionais.

### **Qual o valor da tarifa?**

**R:** Durante a semana, a tarifa do free flow é mais barata, ficando em R\$ 4,60. Nos finais de semana, das 18h de sexta-feira às 6h de segunda-feira, a tarifa passa a ser R\$ 7,60. O mesmo valor da tarifa dos finais de semana é válido também para os feriados nacionais, com início às 18h do dia que antecede o feriado até às 6h do dia seguinte pós-feriado, conforme previsto no contrato de concessão.

---

**Passei pelo pÓrtico e a passagem no foi registrada na TAG do meu veculo. Como proceder?**

**R:** No se preocupe, todos os veculos que no tiveram a deteco automtica da TAG passam por uma consulta posterior a partir da placa do veculo. As passagens so registradas e enviadas para a operadora de pagamento de pedgio.

**As cmeras instaladas nos pÓrticos tambm multam pelo excesso velocidade?**

**R:** As cmeras instaladas nos pÓrticos do sistema free flow no tm funo de fiscalizao de velocidade. Elas tm o objetivo de permitir a identificao do veculo, de maneira de garantir a cobrana da automtica da tarifa por meio de TAG ou do autopagamento.

**O sistema free flow manter os benefcios previstos no contrato de concesso da CCR RioSP de Desconto de Usurio Freqente (DUF) e Desconto Bsico TAG (DBT)?**

**R:** Sim. Todos os veculos com TAG tero desconto de 5% na tarifa de pedgio pelo uso do dispositivo.

Os veculos leves tero vantagem adicional com desconto progressivo a partir da segunda at a trigsima passagens apuradas no mesmo local/sentido, dentro do ms vigente, que pode ser de at 70%.

**Quais os benefcios do free flow?**

**R:** A implantao do sistema Free Flow atende diretamente ao interesse dos clientes, que podero realizar uma viagem mais confortvel, at a gesto inteligente de infraestruturas rodovirias. Os sistemas free flow so usualmente utilizados para garantia de fluidez na via, melhor gesto de trfego e at mesmo para, no futuro, propiciar a cobrana de tarifa proporcional (por quilmetro rodado).

A ausncia de interrupo na viagem do motorista, sem a necessidade de parar ou diminuir a velocidade frente a uma praa de pedgio, contribui significativamente para a reduo de emisso de gases do efeito estufa.

Alm disso, os equipamentos e sensores instalados nos pÓrticos cumprem o papel das tradicionais praas de pedgio, permitindo a cobrana de fluxo livre, aumentando o conforto dos clientes.

**Qual  a legislao em que o Free Flow est baseado?**

**R:** Trata-se da lei 14.157/2021 (*disponvel em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14157.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14157.htm)*), que estipula a cobrana da tarifa de pedgio sem a existncia de praa de pedgio, ela tambm altera o CTB (Cdigo de Trnsito Brasileiro), ao estipular, dentre outros, a multa especfica de evaso de Free Flow.

Para permitir a implantao do Free Flow na BR-101 pela CCR RioSP, a ANTT autorizou dentro de um Ambiente Regulatrio Experimental (sandbox), de acordo com a resoluo 4.999,

---

de 03 de novembro de 2022. Esta resolução permite que iniciativas que busquem a Inovação, a criação de novos serviços aos clientes e novas tecnologias voltadas à gestão de infraestrutura rodoviária, sejam aplicadas enquanto não haja toda regulação nacional finalizada.

O projeto free flow da CCR RioSP trará resultados inovadores em todas as frentes: tecnologia, serviços aos clientes e gestão inteligente de infraestrutura.

**Haverá campanha de sensibilização?**

**R:** Para informar o motorista que utiliza a BR-101, a CCR RioSP realiza ampla campanha de orientação e divulgação nos meios de comunicação das cidades onde os pórticos estão instalados, explicando os benefícios do novo sistema e os canais de atendimento. Foram instaladas faixas nas rodovias, ativações nas cidades limdeiras e em postos de serviços, divulgações nos canais da CCR e na imprensa.